

## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Empresa Banco do Brasil S.A.	Responsável: Vice-presidência de Gestão Financeira e de Relações com Investidores		
Destinatário: Comissão de Valores Mobiliários e Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros			
Natureza da Informação: Fato Relevante		Local e data: Brasília, 22/09/2014	
Contato: Leonardo Loyola	Cargo: Gerente de Relações com Investidores		Telefone: 61 3102 1124

### FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do artigo 157 da lei nº 6.404, de 15.12.1976, a Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, e em complemento aos Fatos Relevantes de 14.08 e 29.08.2014, o Banco do Brasil S.A. comunica que o Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 15006/2014-BCB/DEORF/DIFIN, recebido nesta data, autorizou que o valor de R\$ 8,1 bilhões, relacionado ao Contrato de Mútuo firmado com a União em 26.09.2012 e respectivo Termo Aditivo celebrado em 28.08.2014, seja considerado Capital Principal a partir de 28.08.2014.

A elegibilidade do Instrumento ao Nível I do Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Brasil, na qualidade de Capital Principal, atende aos requisitos previstos no Art. 16 da Resolução CMN nº 4.192, de 01.03.2013.

A partir dos números referentes à data-base de junho/2014, o montante acima mencionado representa incremento estimado de 98 (noventa e oito) pontos-base no Índice de Capital Principal (ICP) e de aproximadamente 20 (vinte) pontos-base no Índice de Basileia (IB), uma vez que a emissão já compunha o Nível I do PR do BB, na qualidade de capital complementar.

Brasília (DF), 22 de setembro de 2014.

Ivan de Souza Monteiro

Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores